



Anúncio Ref.º 88/TSS/2025

**Técnico/a Superior de Saúde - Psicólogo/a Clínico/a
para Cuidados de Saúde Primários, Unidade de Psicologia,
Departamento de Saúde Mental**

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior de Saúde, área de Psicologia Clínica, para os Cuidados de Saúde Primários, Unidade de Psicologia, do Departamento de Saúde Mental (nos termos previstos no Acordo de Empresa vigente na Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E., publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 45, de 8/12/2003 com as alterações que constam dos Boletins do Trabalho e Emprego n.º 26, de 15/07/2008 e n.º 22, de 15/06/2009) para preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura (pré-Bolonha) em Psicologia Clínica ou Psicologia Clínica e da Saúde ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (pós-Bolonha);
- Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

1.2. Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos na área da Psicologia Clínica enquanto Psicólogo/a Clínico em avaliação psicológica e aconselhamento e apoio psicológico;

1.3. Experiência Profissional:

- Experiência Profissional enquanto Psicólogo/a Clínico em avaliação psicológica e aconselhamento e apoio psicológico;
- Experiência Profissional como psicólogo/a clínico em Cuidados de Saúde Primários ou Serviços de Psiquiatria ou Serviços de Psicologia Hospitalar ou Ordens Religiosas ou Misericórdias ou Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia ou IPSS, enquanto membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

1.4 Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho em equipa inter e multidisciplinar;
- Planeamento e organização;
- Conhecimento da ULSASI.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 24 e 28 de novembro de 2025**).



2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_tss@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refº 88/TSS/2025.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilidades
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- V. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância dos requisitos referenciados aliena 1.1 e 1.3.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.



8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 22 de novembro de 2025